



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

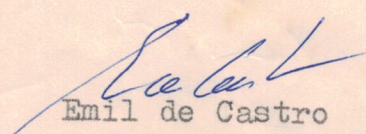
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| Mangaratiba-Praia do Saco-Acampamento.... | NCZ\$ 4,25  |
| Mangaratiba-Conceição de Jacareí.....     | NCZ\$ 10,50 |
| Mangaratiba-Serra do Piloto.....          | NCZ\$ 10,50 |
| Mangaratiba-Itacuruçá.....                | NCZ\$ 5,40  |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/01/90, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 11 de janei  
ro de 1990.

  
Emil de Castro  
Prefeito.